

# DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal nº 384/2017 – GAB/PMT. de 01/04/2017

## PODER EXECUTIVO

### **BRUNO MANOEL REZENDE**

Prefeito Municipal

### **JAVĂ CASTANHO**

Vice-Prefeito

### **ELANE TAVARES DE OLIVEIRA**

Chefe de gabinete

### **DR. WILDISON LORRAN TELES LOBATO**

Procurador Geral do Município

### **ELTON FERREIRA DA COSTA**

Secretário Municipal de Administração

### **RIBAMAR DO ESPIRITO SANTO DOS REIS**

Secretário Municipal de Finanças

### **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**

Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social

### **SAMUEL DOS SANTOS SILVA**

Secretário Municipal de Educação

### **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**

Secretária Municipal de Saúde

### **EVANILCE TALLYNY AMORIM DE SOUZA**

Secretária Municipal de Políticas para as Mulheres

### **CLAUDIR LUIZ MARCOLAN**

Secretário Municipal de Meio Ambiente e Turismo

### **IZAIAS CARDOSO DA SILVA**

Secretária Municipal de Agricultura, Pesca e Abastecimento

### **EDINEZ CORREIA FERREIRA**

Secretário Municipal de Transporte

### **MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR**

Secretário Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços

### **GERALDO OLIVEIRA LEITE**

Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer

## PODER LEGISLATIVO

### **FELIPE CESAR FERNANDES REZENDE**

Presidente

### **GLAUCIO PAULA OLIVEIRA**

Vice – Presidente

### **IUANNE MARY CASTILLO GURJÃO FIGUEIREDO**

1ª Secretária

### **JOSÉ ANGELO NUNES DA SILVA**

2º Secretário

### **LEANDRO MENDES FERREIRA**

Vereador

### **EDY CARLOS BRAZÃO DA SILVA**

Vereador

### **EDIVAN CAMPOS MENEZES**

Vereador

### **ROSINALDO FARIAS PAIVA**

Vereador

### **ALESSANDRO DE SOUSA DA SILVA**

Vereador

**EXPEDIENTE:** O Diário Oficial poderá ser encontrado na sala de Administração da Prefeitura de Tartarugalzinho. **REMESSAS DE MATÉRIA:** As matérias a serem publicadas no Diário Oficial do Município terão que ser entregues até as 13:30h do dia anterior da data de publicação, do acesso ao Diário: você poderá adquirir um exemplar do Diário Oficial, na página no site: [www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) ou através de documento munidos da data e número do Diário que deseja. **RECLAMAÇÕES:** Deverão ser dirigidas, por escrito, ao Gabinete do Secretário de Administração até 8 (oito) dias após a publicação.

## SÚMARIO

Atos do Poder Executivo	Pág.
Decretos .....	(00)
Leis .....	(00)
Portarias .....	(02)
Transparência .....	(00)
Publicidade .....	(00)
Acordo de corporação .....	(00)
Extratos.....	(00)
Avisos .....	(00)

• Esta edição completa do diário é composta de 03 páginas •

## ATOS DO PODER EXECUTIVO

D.O.M.T



**PREFEITURA**  
**TARTARUGALZINHO**  
 TRABALHANDO O PRESENTE PARA CONSTRUIR O FUTURO

## PORTAIRAS GAB, SEMSA/PMT

## PORTARIAS SEMASTC, SEMSA/PMT



## GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº142/2023-GAB/PMT

A Chefia de Gabinete, a senhora ELANE TAVARES DE OLIVEIRA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 097/2022-GAB/PMT, 04 de março de 2021 ao qual delega competências para os secretários praticarem atos de gestão.

**RESOLVE:**

**Artigo 1º - DESIGNAR** o Senhor, JOSÉ MARCIO DOS ANJOS MORAES, GERENTE MUNICIPAL DE CONVÊNIOS/PMT, para viajar da Sede de suas atribuições em TARTARUGALZINHO/AP, até a cidade de MACAPÁ-AP no período de 12,13 e 14 de junho de 2023, para tratar de assuntos de interesses desta gerência de contratos e convênios, tratando assuntos reunião no SETRAP, para tratar do pedido de convênio para o ano de 2023 e reunião na AMEAP, para tratar das pendências dos convênio, pavimentação asfáltica, muro de arrimo, pavimentação em bloco sextavado.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua assinatura, revogada as disposições em contrário.

**Artigo 3º** - Registre, Publique e cumpra-se.

Tartarugalzinho-AP, 13 de junho de 2023.

*Elane Tavares de Oliveira*  
ELANE TAVARES DE OLIVEIRA  
Chefia de Gabinete  
Dec.312/2021-GAB-PMT



RUA SÃO LUIZ, N. 809 - CENTRO | CEP: 68.990-000  
TARTARUGALZINHO - AP

WWW.TARTARUGALZINHO.AP.GOV.BR

PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, TRABALHO E  
CIDADANIA

PORTARIA Nº46/2023-SEMASTC/PMT

A Secretária Municipal de Ação Social, Senhora **NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 007/2021-PMT, de 04 de janeiro de 2021.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder a **LICENÇA MATERNIDADE** a Servidora **KERZIA MACIEL TRINDADE-Recepcionista do CRAS ESPERANÇA**, lotada na Secretaria Municipal de Ação Social, Trabalho e Cidadania, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a contar de 28/04/2023 até 25/08/2023, conforme determina o parecer jurídico nº046/PROGEM/PMT/2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria tem seus efeitos a partir do dia 28 de abril de 2023, revogando-se as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE AÇÃO SOCIAL, EM 13  
DE JUNHO DE 2023.

NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Assinado de forma digital por NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS  
Dados: 2023.06.13 13:17:49 -0300

**NATASHA PINHEIRO BORGES CALDAS**  
Secretária Municipal de Ação Social Trabalho e Cidadania  
Decreto nº007/2021-GAB/PMT



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA



ESTADO DO AMAPÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
GABINETE DA SECRETÁRIA

PORTARIA Nº 127/2023-SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** o Senhor JOCIMÁ PENAS SOUZA, Digitador e Suporte de Informação, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a capital Macapá/AP, no período de 13 de junho de 2023, para participar da **Capacitação em Sistemas de Informação para Qualificação de Dados de Imunizações**, na sede da Faculdade Estácio de Sá, no Campus em Macapá/AP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

PORTARIA Nº 126/2023-SEMSA/PMT

A Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho, **LILIAN CORDEIRO DE ABREU**, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 043/2023-GAB/PMT, de 12 de abril de 2023.

**RESOLVE:**

**Art. 1º - DESIGNAR** a Senhora CAMILA MOURÃO ASSUNÇÃO, Coordenadora de Imunização, para Viajar da Sede de suas atribuições em Tartarugalzinho/AP até a capital Macapá/AP, no período de 13 de junho de 2023, para participar da **Capacitação em Sistemas de Informação para Qualificação de dados de Imunizações**, na sede da Faculdade Estácio de Sá, no Campus em Macapá/AP.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**Art. 4º** - Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,  
em 12 de Junho de 2023.

*Lilian Cordeiro de Abreu*  
Lilian Cordeiro de Abreu  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde Tartarugalzinho-AP,  
em 12 de Junho de 2023.

*Lilian Cordeiro de Abreu*  
Lilian Cordeiro de Abreu  
Secretária Municipal de Saúde  
Decreto Nº 043/2023 - GAB/PMT

## EXTRATO DE HOMO SEMSA/PMT

## ADITIVO SEMIOS/PMT

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO  
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO  
ELETRÔNICO Nº 004/2022-SEMSA/PMT

A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TARTARUGALZINHO, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 43, inciso VI, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores resolve HOMOLOGAR o resultado da licitação referente ao Pregão Eletrônico nº 004/2022, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 000031.01.2022-25- SEMSA/PMT, que tem como o objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de equipamentos e material permanente para atender as Unidades Básicas de Saúde de IPUJUCAN DA LUZ NASCIMENTO e JOSÉ ALVES MEIRELES, conforme proposta de EMENDA PARLAMENTAR Nº 13991.993000/1190-05, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Tartarugalzinho – SEMSA/PMT.; e ADJUDICAR os objetos, nos termos do Edital, em favor das empresas arrematantes: MUNDI EQUIPAMENTOS MEDICOS, ODONTOLOGICOS E VETERINARIOS EIRELI – EPP, CNPJ Nº 20.371.330/0001-09 - Itens: 8 e 34. Valor Global: R\$7.000,00 (Sete mil reais); MEGA DENTAL IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS EIRELI, CNPJ 25.341.162/0001-14 – Item: 17 – Valor Global: R\$1.160,85 (Um mil, cento e sessenta reais e oitenta e cinco centavos); NORTE MOVEIS EQUIPAMENTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ: 21.496.889/0001-10 – Itens: 10, 16, 25, 28, 32 e 36 Valor Global: R\$ 7.202,99 (Sete mil, duzentos e dois reais e noventa e nove centavos); AMAZON EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ: 27.091.260/0001-76 – Itens: 3, 11, 39, 40, 41 e 42. Valor Global: R\$ 25.461,15 (Vinte e cinco mil, quatrocentos e sessenta e um reais e quinze centavos.); LONDRIHOSP IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 42.650.279/0001-07 – Itens: 26, 33, 35 e 43. Valor Global: R\$3.782,00 (Três mil, setecentos e oitenta e dois reais); POWER TECNOLOGIA E TELECOMUNICAÇÕES LTDA, CNPJ: 35.316.374/0001-03 – Itens: 14 e 15. Valor Global: R\$ R\$ 31.099,00 (Trinta e um mil e noventa e nove reais); MARTE EQUIPAMENTOS PARA LABORATÓRIO LTDA, CNPJ: 68.886.605/0001-65 – Item: 5. Valor Global: R\$ 2.803,50 (Dois mil, oitocentos e três reais e cinquenta centavos); SANDRO VILMAR PIRES – ME, CNPJ: 09.253.952/0001-91 – Item: 13. Valor Global: R\$ 3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais.)

Tartarugalzinho/AP, 13 de junho de 2023.

  
LILIAN CORDEIRO DE ABREU  
Secretária Municipal de Saúde de Tartarugalzinho  
Decreto 043/2022-GAB/PMT

**##ATO** QUARTO TERMO ADITIVO DE PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

**##TEX** Extrato do quarto termo aditivo de prazo ao Contrato nº 043/2021 que entre si celebram a **PREFEITURA MUNICIPAL DE TARTARUGALZINHO**, por intermédio da Secretaria Municipal de Infraestrutura Obras e Serviços – **SEMIOS/PMT**, representado pelo Secretário de Obras o Sr. MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR e a empresa EUCAPINO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS- LTDA-EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) nº34.931.022/0001-97, o presente objeto, TERMO ADITIVO DE PRAZO E VIGÊNCIA DO PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO EM BLOCOS SEXTAVADOS COM DRENAGEM E CALÇADA NA FAZENDA MODELO NO MUNICIPIO DE TARTARUGALZINHO/AP. **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** O Presente Termo aditivo de prazo ao Contrato nº. 043/2021 – PMT/AP tem por fundamento legal na seção I, do art. 57 § 1º, inciso II, da lei nº. 8.666/93 e suas alterações. **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO:** 1.0 Alteração da **CLÁUSULA QUARTA – DA OBRA/SERVIÇOS E SUA EXECUÇÃO**, acrescentando o prazo para execução dos serviços em mais 179 (cento e setenta e nove) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando em 14/06/2023, passando a expirar em 10/12/2023. 2.0 Alteração da **CLÁUSULA VIGÉSIMA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**, Contrato terá vigência de 179 (cento e setenta e nove) dias consecutivos e ininterruptos, iniciando sem 14/06/2023, passando a expirar em 10/12/2023, sem prejuízo quanto ao cumprimento do prazo de garantia do objeto por parte da CONTRATADA. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas e ratificadas as demais Cláusulas constantes no contrato nº 043/2021 e que não foram expressamente alteradas pelo presente aditivo e seus anteriores, quando houver.

**##DAT** Tartarugalzinho, 13 de junho 2023.

**##ASS** MIGUEL DA SILVA DUARTE JUNIOR

**##CAR** Secretário Municipal de Infraestrutura, Obras e Serviços  
Decreto nº 028/2023 -GAB/PMT





Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

Arquivo Assinado Digitalmente por **MUNICÍPIO DE TARTARUGALZINHO**

A Prefeitura Municipal de Tartarugalzinho dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de [http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario\\_oficial](http://www.tartarugalzinho.ap.gov.br/diario_oficial) no link Diário Oficial.